



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a manutenção e substituição da cobertura do ponto de ônibus localizado na Avenida Capitão Mário de Toledo de Camargo, nº 5.922, próximo ao estabelecimento Assaí Atacadista, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a manutenção e substituição da cobertura do ponto de ônibus localizado na Avenida Capitão Mário de Toledo de Camargo, nº 5.922, próximo ao estabelecimento Assaí Atacadista, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS, a presente solicitação em razão das condições inadequadas da cobertura existente no referido ponto de ônibus, que apresenta desgaste decorrente da ação do tempo e da utilização contínua pelos usuários do transporte coletivo.

A cobertura do abrigo é fundamental para garantir proteção contra sol, chuva e demais intempéries, proporcionando mais conforto e segurança aos munícipes que utilizam diariamente o transporte público. A substituição da estrutura atual, aliada à realização dos serviços de manutenção necessários, contribuirá significativamente para a melhoria das condições de espera dos passageiros.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma demanda da população local, promovendo maior qualidade, acessibilidade e bem-estar aos usuários do sistema de transporte coletivo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 08 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

